



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

ATA DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, RELATIVA AO EDITAL N.º 001/2024-GESTÃO COMPARTILHADA-EDUCAÇÃO INFANTIL, ETAPA CRECHE.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniram-se na Coordenação de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação os membros da Comissão Técnica, nomeada pelo Decreto n.º 4977, de 01 de dezembro de 2023, formada por: JULIANO CARVALHO RODRIGUES, VALÉRIA NOBRE DE SOUZA, MARIA DA GRAÇA FANTINEL, GENARA SARMENTO DA SILVA, TATIANE MIRANDA E JEFERSON MEISTER PIRES, para procederem a avaliação da documentação apresentada pelas entidades, as quais constavam de envelopes lacrados, com acesso consecutivo à todos os membros. Constitui o objeto do Edital n.º 001/2024, Chamamento Público para a seleção de entidades sem fins lucrativos ou com caráter de CEBAS, nos termos do art. 2º da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de maio de 2014 para atualizar, sob a orientação do Município de Sapucaia do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para atendimento de 336 (trezentos e trinta e seis) alunos de 0 (zero) a 3(três) anos e 11(onze) meses, nos estabelecimentos de Educação Municipal Infantil, EMEI's Professora SIMONE SERAFIM e IZABEL CRISTINA SOUZA DA COSTA. A reunião teve início com a abertura dos envelopes encaminhados pelas entidades postulantes ao credenciamento: FUNDAÇÃO LA SALLE, CNPJ N° 08.341.725/0001-55 e CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE- CNEC, CNPJ n.º 33.621.384/0001-19. Todos os documentos apresentados foram numerados, analisados e rubricados pelos membros da Comissão. Da análise dos documentos foram contadas irregularidades na documentação apresentada pela entidade CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE-CNEC, CNPJ N.º 33.621.384/0001-19, visto que não atende os pressupostos para a inscrição previstos no Edital n.º 001/2024, no que tange:

1. relação nominal dos funcionários que prestarão os serviços;
2. apresentou número inferior de professores, (09) nove, cuja previsão é de no mínimo 18 professores, para as duas escolas;
3. faltou também a relação nominal dos profissionais e a comprovação da habilitação dos professores;
4. apresentou os serviços de porteiro/vigia, não previstos no edital.

Diante do exposto, a Comissão tendo avaliado toda a documentação das duas Entidades, declarou como INABILITADA a entidade CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC, CNPJ N° 33.621.384/0001, por não ter atendido o item 7, DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO-subitem 5) (...) mediante





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

declaração formal e disponibilidade da relação nominal com os comprovantes de habilitação profissional dos recursos humanos que atenderão a parceria; ANEXO II - Não dispõe do número suficiente de professores para o desenvolvimento das atividades educacionais, sendo que para as escolas o número mínimo é de 18(dezoito) professores, tendo apresentado na relação apenas 9(nove) professores; apresentou os cargos de Porteiro/Vigia, não previstos no Edital. Tendo atendido a todos os pressupostos do Edital, restou HABILITADA a FUNDAÇÃO LA SALLE, CNPJ n.º 08.341.725/0001-55.

Sapucaia do Sul, 07 de maio de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

1. Genara Sarmiento da Silva-Matr.: 6050; _____

2. Jeferson Meister Pires; _____



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66427191026f4>.

3. Juliano Carvalho Rodrigues-Matr.: 7817; _____

4. Maria da Graça Fantinel-Matr.: 3509; Maria da Graça Fantinel

5. Tatiane Miranda; _____

6. Valéria Nobre de Souza Matr.: 7568. Valéria Nobre de Souza

FI.02-ZSA